

ATA DA 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as quatorze horas e trinta e um minutos, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação sobre o PA 59661/2019-43 (Vopak Brasil S/A); 2) Análise e deliberação sobre o PA 34191/2018-61 (Cia Auxiliar de Armazéns gerais – Copersucar); 3) Análise e deliberação sobre o PA 10205/2019-50 (Maxbrita Comercial Ltda); 4) Análise e deliberação sobre o PA 19113/2019-52 (Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.); 5) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro e Cibele Knoll da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Abrindo os trabalhos, o presidente sugeriu referendarmos a ata aprovada por e-mail de 11 e 13 de agosto, sendo a mesma foi aprovada por unanimidade. Passou então ao primeiro item da pauta que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV apresentado pela Vopak S/A; o presidente solicitou que o item fosse retirado da pauta, pois será reapresentado em data oportuna. No item 2) Cia Auxiliar de Armazéns Gerais – Copersucar, considerando solicitação do empreendedor para alteração do cronograma de implantação da Medida II do TRIMMC, da mudança do seu prazo de entrega, bem como da anuência da CET quanto ao pedido, a plenária deliberou a confecção de aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e /ou Compensatórias – TRIMMC e posteriormente aditivo ao PTIV. No item 3) Maxbrita Comercial Ltda., nova minuta de relatório foi apresentada pela Relatoria considerando adequações nas medidas solicitadas pela SEMAM (levantamento arbóreo da Zona Noroeste e Plano de Manejo do Engenho dos Erasmos), e inclusão de medida advinda da SECULT (equipagem: som, luz e ar condicionado do Teatro Rosinha Mastrangelo). Com essas alterações, a plenária deliberou por aprovar o relatório final e a minuta de TRIMMC apresentados, devendo a minuta ser encaminhada ao empreendedor. No item 4) Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., a empresa protocolou documento informando comprometimento para execução da UME do Jardim São Manoel, objeto do TRIMMC. Após manifestação da SEGOV por ofício quanto ao apresentado pelo empreendedor, a SEGOV indicou a elaboração de aditivo ao Termo com a inclusão de medida para construção de Quadra Poliesportiva coberta na nova UME do Caruara “Noel Gomes Ferreira”. A plenária deliberou por aceitar o proposto, devendo ser emitida minuta de aditivo ao TRIMMC, que posteriormente será encaminhada ao empreendedor. Passando a assuntos gerais, a secretaria informou a emissão da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV da Intervales e solicitou manifestações quanto ao pedido de CMIV da Embraport – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.- DP World Santos. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

VÂNIA GOMES PINHEIRO
SEDURB